

PORTARIA Nº 538/2025 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a averbação de tempo de serviço da servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Averbação do Tempo de Serviço, à servidora efetiva **ELIANEIDE FERNANDES DA SILVA**, mat. 1433, inscrita no CPF sob

ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. A servidora trabalhou no período compreendido na Declaração emitida em 30/01/2025, pelo Departamento de Recursos Humanos- Prefeitura Municipal de São João, totalizando o período de 153 (cento e cinquenta e três) dias ou 5 (cinco) meses e 3 (três) dias, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 14 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

